



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

A Prefeitura Municipal de Balsa Nova, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem a Público solicitar o comparecimento dos familiares de pessoas sepultadas há mais de 05 (cinco) anos em gavetas públicas no Cemitério Municipal de Balsa Nova / Bugre, Tamanduá, para que seja feito o acompanhamento da retirada de restos mortais de seus entes queridos. Os interessados deverão comparecer até o dia 11 de abril de 2024, na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na rua Matias Vieira de Alvarenga nº 440 centros de Balsa Nova.

Considerando o que preceitua a:

Lei Nº 74212013. Dispõe sobre os cemitérios no Município de Balsa Nova e revoga a Lei Municipal Nº 108 DE 1983.

Art. 11. Nas sepulturas gratuitas serão enterrados os indigentes . pelo prazo de (05) cinco anos, para adulto, e de (03) três anos, para infantes, não se admitindo, com relação a elas prorrogação ou perpetuação.

Decreto Nº 14/2014. Aprova o Regulamento dos cemitérios Municipais de Balsa Nova e da outras Providencias.

Art. 15. Nas sepulturas gratuitas serão enterrados os indigentes. pelo prazo de (05) cinco anos para adultos, e de (03) três anos para infantes não se admitindo com relação a elas prorrogação ou perpetuação.

Por fim, solicitamos o comparecimento dos familiares munidos com documentos pessoais e certidão de óbito do ente querido, para que seja feito o acompanhamento da retirada dos restos mortais o qual poderão sepultar os restos mortais em tumulo próprio (se houver), nos cemitérios Municipais de Balsa Nova, ou em outro Município, ou ainda direcioná-los para o ossuário Municipal disponibilizado pela Prefeitura.

Informamos ainda que, o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na exumação, e os restos mortais alocados no ossuário Municipal.”

Balsa Nova-Pr, em 11 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA

Maiores informações: 3636-1479